



EDITAL

Processo n.º 943/2016

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 8/2001, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 1 e 2, que incide sobre os prédios sitos na rua de Santa Marta, freguesia de Moreira de Cónegos, requerido em nome de Ramiro de Sousa e outro, portador do cartão de cidadão n.º 6470933, NIF: 161639305, residente na rua de Santa Marta, n.º 43, freguesia de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães.-----

Foi aprovado por despacho do vereador com poderes delegados e subdelegados, Amadeu Portilha, datado de 2017/02/10 e meus despachos datados de 2018/12/03 e 2018/12/20, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do lote 1, de acordo com a descrição predial nº 2170/Moreira de Cónegos, regularização do nº de unidades de ocupação do edifício levado a efeito no lote 1, alteração da área do lote 2 e ainda alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção dos edifícios levados a efeito naqueles lotes.-----

O lote alterado (n.º 1) com a área de 600,00m², destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota, para habitação bifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães, a favor de Ramiro de Sousa, sob o n.º 2170/Moreira de Cónegos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2473. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 424,00m² e 1.272,00m³, respetivamente. O lote alterado (n.º 2) com a área de 788,00m², destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães, a favor de Armindo Moisés de Sousa, sob o n.º 1197/Moreira de Cónegos (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2415 (parte). A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 230,00m² e 690,00m³, respetivamente.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 20 de dezembro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)